



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (DO SR. DR JAZIEL)

Solicita realização de Audiência Pública para discutir PEC 454/09, a criação da carreira única de Médico de Estado no âmbito do serviço público federal, estadual e municipal.

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Permanente “Comissão de Seguridade Social e Família”, para discutir o tema “A PEC 454/09 inclui na referida Seção II artigo dispondo sobre a criação da carreira única de Médico de Estado no âmbito do serviço público federal, estadual e municipal”. Para tanto sugiro que sejam convidados:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Ministério da Economia;
- Representante do Conselho Federal de Medicina;
- Representante da Associação Médica Brasileira;
- Representante da Federação Nacional dos Médicos – FENAM;
- Representante da Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos.



JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) tem, entre suas atribuições, a de apreciar matérias a respeito de projetos de lei que afetam pelo menos quatro áreas de administração pública do Brasil: Saúde, Previdência Social, Assistência Social e Família.

Apesar de contar, em janeiro de 2018, com mais de 452 mil médicos (razão de 2,18 médicos por mil habitantes), o Brasil ainda sofre com grande desigualdade na distribuição de médicos entre regiões, estados, capitais e municípios do interior. E o principal fator é porque não existe uma carreira de médico de Estado no Brasil, que permita ao profissional se deslocar para regiões mais afastadas com suas famílias, garantindo um piso salarial fixado por lei e garantia de recebimento.

Atualmente, os médicos que trabalham em prefeituras e estados, muitas vezes, recebem seus salários atrasados, uma pesquisa realizada pela Associação Médica Brasileira (AMB), entre outubro de 2016 a março de 2017, revelou que os atrasos chegavam a ser de dois a seis meses nas denúncias apresentadas pelos médicos, e de acordo com o mesmo levantamento, as causas seriam por falta de dinheiro devido a gestão dos recursos ou de desvios. Hoje há um cenário de demissões injustificadas, por vezes, inclusive por atrasos nos pagamentos, o famoso calote

Vivenciamos centenas de demissões dos profissionais, após a criação do Programa Mais Médicos pela substituição de médicos dos municípios por estrangeiros do Programa. As Prefeituras demitiram médicos brasileiros para deixar de pagar os salários dentro de seus orçamentos, repassando os custos ao programa do Governo Federal.

Hoje muitas prefeituras e estados realizam contratações de toda a natureza, que não garantem a estabilidade do profissional e contribuem para



a desordem nos pagamentos, sendo comuns a contratação como Pessoa Jurídica ou sem vínculo empregatício. O que atrapalha depois na aposentadoria do profissional.

O médico poderá planejar o crescimento profissional, com o retorno para grandes centros após um período, dentro de um plano de carreira, pois nos locais mais distantes não há perspectiva de atualização médica, por haver distanciamento dos centros que oferecem estes recursos.

Cabe ressaltar, por oportuno, debatermos nessa Comissão essa alteração do texto constitucional pretendida pela PEC 454/09 inclui na referida Seção II artigo dispondo sobre a criação da carreira única de Médico de Estado no âmbito do serviço público federal, estadual e municipal, a ser organizada e mantida pela União, bem como os princípios e diretrizes que devem regê-la, além de definir, em artigo a ser adicionado ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, o valor de seu salário inicial.

Tal medida, a nosso ver, é crucial para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população brasileira, motivo que justifica plenamente a necessidade a discussão e aprovação da PEC 454/09 por esta Casa.

Visando inserir o Câmara dos Deputados nessa importante discussão, integrando a sociedade no debate, que poderá enviar suas preocupações e sugestões através do portal E-Democracia, proponho a referida audiência pública.

Sala das Comissões, em Brasília de 14 março de 2019.

Dr. JAZIEL

Deputado Federal – PR/CE